



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 803/09
DE 20 DE JULHO DE 2009**

Designa Comissão Especial de Desenvolvimento Administrativo para orientar a otimização das atividades de almoxarifado do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Maria Rita Simões**, Assessor de Análise Institucional I, **Max Oliveira Dantas**, Advogado, **Raimundo de Deus Silva dos Santos**, Assessor de Análise Institucional III, **Fábio Silva Torres**, Chefe dos Serviços Administrativos, para compor a Comissão Especial de Desenvolvimento Administrativo destinada a orientar a otimização das atividades de almoxarifado do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo Único. A comissão, que disporá do prazo de 90 (noventa) dias para elaboração de relatório conclusivo sobre as atividades de almoxarifado da PGJ/MP, será presidida por **Maria Rita Simões** e secretariada por **Raimundo de Deus Silva dos Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2009, revogada a Portaria nº 423/09.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça